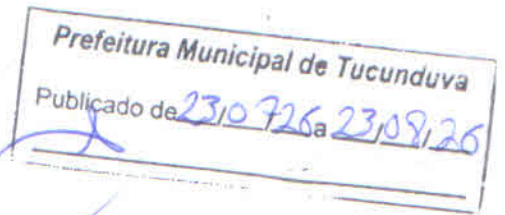




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL Nº 1.323, DE 23 DE JULHO DE 2026.

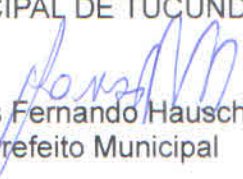
Denomina Bem Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

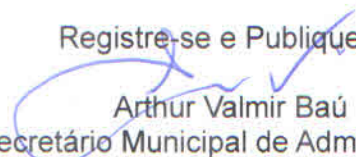
Art. 1º A Praça da República localizada na Avenida Dr. Osvaldo Teixeira, em frente ao Clube Comercial, nesta cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominada de "Praça Orestes Camera".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 23 DE JULHO DE 2026.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos